

Ofício n.º 59/2025

RESULTADO PROVISÓRIO - Concorrência Eletrônica n.º 003/2025

Fortaleza, aos 26 de junho de 2025.

Prezados(as) Licitante(s),

O Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por meio de sua Comissão Permanente de Contratação, torna público o resultado provisório da **Concorrência Eletrônica n.º 003/2025**, cujo objeto é a **“contratação de empresa especializada em engenharia para execução de obra de reforma e ampliação do Fórum da Comarca de Caucaia”**, conforme tabela abaixo:

LOTE ÚNICO (Processo n.º 8502170-64.2024.8.06.0000)

CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA DECLARADA VENCEDORA	VALOR
1	CONSTRUTORA PLATO LTDA. (CNPJ 10.485.488/0001-48)	R\$ 12.849.999,08

Fica, desse modo, aberto o prazo de **24 horas**, a contar da publicação deste no Portal do TJCE, para manifestação de intenção recursal através de e-mail endereçado a esta Comissão (cpl.tjce@tjce.jus.br), afastando-se aquele fixado no item 8.1 do edital, qual seja, 2 (duas) horas, em razão de problemas técnicos deste certame, no sistema do Banco do Brasil. Mantidos ainda demais termos relativos ao capítulo dos recursos administrativo, mormente, o prazo de 3(três) dias para apresentação de razões escritas, em consonância com o art. 165 da Lei n. 14.133/2021.

Atenciosamente,

Presidente da Comissão Permanente de Contratação do TJCE

Às empresas interessadas na Concorrência Eletrônica n.º 003/2025